Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1.134 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Memorando SME nº 1449/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA NILDA FERREIRA CONCEIÇÃO	916435	15.537.008-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição		Gratificação
Gestor Escolar - EM Profa Marina Salete Nepomuceno Amaral		NÍVEL - IV

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 322 de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf